



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019**  
**PROCESSO Nº 0002886-33.2021.6.02.8000**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019, CELEBRADO, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001707-69.2018.6.02.8000, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS E A EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI.**

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377- Farol, CEP: 657051-090, inscrito no CNPJ sob nº 06.015.041/0001-38, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Otávio Leão Praxedes, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 215.430 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 087.912.284-68, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, sediada na Rua Eurico Acyole Wanderley, nº 69, sala 03, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-895, Rua Joaquim Nabuco, nº 05, Farol, Maceió-AL, CEP: 57051-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.911.117/0001-41, *e-mail*: ativasgl@hotmail.com, telefone: (82) 3316-9252 / 99991-2323, neste ato representada por Ivonete Porfirio Barros, brasileira, divorciada, empresária, sócia-gerente, inscrita no RG nº 684.990 SSP/AL e CPF nº 445.597.124-68, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do valor do Contrato nº 06/2019, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de apoio administrativo, da seguinte forma:

a) O valor mensal do contrato passa de R\$ 36.233,61 (trinta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos) para R\$ 38.014,73 (trinta e oito mil, quatorze reais e setenta e três centavos), a partir de janeiro de 2021, em virtude do acréscimo nos valores das remunerações, do auxílio-alimentação e do auxílio-funeral (Convenção Coletiva de 2021), da correção dos insumos, e da redução do valor do vale-transporte (a partir de 25 de janeiro de 2021);

b) O valor mensal do contrato passa de R\$ 38.014,73 (trinta e oito mil, quatorze reais e setenta e três centavos) para R\$ 37.881,63 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), a partir de fevereiro de 2021, quando houve a integralização da redução do vale transporte em todo mês;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor dos insumos foi reajustado em 4,37% (quatro inteiros e trinta e sete centésimos por cento), considerando o IPCA acumulado no período de 10 de dezembro de 2019 a 10 de dezembro de 2020;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor do vale-transporte passou de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) - Decreto Municipal nº 9.042, de 21 de janeiro de 2021.



## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor mensal dos serviços passa de R\$ 36.233,61 (trinta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos) para R\$ 38.014,73 (trinta e oito mil, quatorze reais e setenta e três centavos) a partir de janeiro de 2021, em razão da repactuação efetuada por este aditivo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A partir fevereiro de 2021, o valor mensal passa para R\$ 37.881,63 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – No Anexo I se encontra a discriminação dos valores do contrato antes e após a repactuação.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, PTRES nº 1676741, Elemento de Despesa 33.90.37 (Locação de Mão de Obra).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas a exercícios futuros terão seus créditos e empenhos indicados por meio de termos aditivos ou apostilamento.

### CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no artigo 39 da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 da Categoria (evento SEI 0877253), no Decreto nº 9.042/2021 (evento SEI nº 0877257) e na Cláusula Sexta do Contrato nº 06/2019.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, evento nº 0899524, e à manifestação de vontade da contratada (documento nº 0877252), do Procedimento SEI nº 0002886-33.2021.6.02.8000.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais. E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 04 de junho de 2021.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Pelo TRE/AL:

OTAVIO LEAO  
PRAXEDES:3092M145

Assinado de forma digital por  
OTAVIO LEAO PRAXEDES:3092M145  
Dados: 2021.06.07 14:55:42 -03'00'

**Desembargador Otávio Leão Praxedes**  
Presidente do TRE/AL

Pela Empresa:

IVONETE PORFIRIO  
BARROS:44559712468

Assinado de forma digital por  
IVONETE PORFIRIO  
BARROS:44559712468  
Dados: 2021.06.07 10:31:27 -03'00'

**Ivonete Porfirio Barros**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I

Seção de Gestão de Contratos – SEGEC		
PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
VALORES DA PROPOSTA – EVENTO SEI 0480823 – REACTUAÇÃO 2019 EVENTO 0609669 0586211		
Contrato nº 06/2019 CCT 2021.REACTUAÇÃO		

Quadro Resumo – CONTRATO Nº 06/2019				Alteração contratual + Repactuação		Valor RENOVAÇÃO		JANEIRO DE 2021		FEBRIL DE FEVEREIRO DE 2021	
Cargo	Quantidade de postos	Meses	Valor após REACT./2019	Correção Insumos (IPCA-IBGE) + Lei 13.932/2019 (exclusão da contribuição de 10% em caso de dispensa sem justa causa) + Repactuação CCT/2020. A partir de 01/01/2020	Correção Insumos (IPCA-IBGE) + Lei 13.932/2019 + CCT/2020 + Exclusão custos não renováveis	Correção Insumos (IPCA-IBGE) + Lei 13.932/2019 + CCT/2020 + Exclusão custos não renováveis	CCT 2021 (Data base 01 de janeiro de 2021) + Correção de Insumos (IPCA/IBGE)+ Decreto 9.042 (reduz para R\$ 3.35 a tarifa única do transporte coletivo urbano de Maceió. A partir de 25/01/2021)	CCT 2021+Correção de Insumos (IPCA/IBGE) + Decreto 9.042			
MOT. CAT. "D"	4	12	R\$ 15.261,84	R\$ 15.984,80	R\$ 15.515,92	R\$ 16.279,72	R\$ 16.279,72	R\$ 16.225,88			
MOT. CAT. "B"	5	12	R\$ 17.158,00	R\$ 17.975,80	R\$ 17.290,70	R\$ 18.140,20	R\$ 18.140,20	R\$ 18.074,30			
MOTOCICLISTA	1	12	R\$ 3.396,42	R\$ 3.559,02	R\$ 3.426,99	R\$ 3.594,81	R\$ 3.594,81	R\$ 3.581,45			
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 35.816,26	R\$ 37.519,62	R\$ 36.233,61	R\$ 38.014,73	R\$ 38.014,73	R\$ 37.881,63			
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 429.795,12	R\$ 450.235,44	R\$ 434.803,32			R\$ 454.579,56	Valor Anual considerando a nova vigência contratual 29/03/2021 a 28/03/2022- 4º Termo Aditivo.		
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO ESTIMADO			R\$ 19.379,21	R\$ 20.222,63	R\$ 19.400,12			R\$ 20.428,87			
DIÁRIAS ESTIMADO			R\$ 87.899,42	R\$ 87.899,42	R\$ 87.899,42			R\$ 87.899,42			
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$ 537.073,76	R\$ 558.357,49	R\$ 542.102,86			R\$ 562.907,85			

Renovação. 4º Termo Aditivo – 28/03/2021 a 28/03/2022.

CCT 2021 – data base: 01/01/2021

Decreto 9.042: a partir de 25/01/2021

IMPACTO DOS VALORES DOS SERVIÇOS NO PERÍODO DE 01/01/2021 A 28/03/2021.				
	Valores decorrentes da CCT 2020 – 3º Termo Aditivo	Repactuação CCT 2021.	Diferenças	
Janeiro de 2021	R\$ 36.233,61	R\$ 38.014,73	R\$ 1.781,12	
Fevereiro de 2021	R\$ 36.233,61	R\$ 37.881,63	R\$ 1.648,02	
Março de 2021 – 28 dias	R\$ 33.818,04	R\$ 35.356,19	R\$ 1.538,15	
TOTAL			R\$ 4.967,29	



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Observações:

Não houve alteração no valor das diárias

Não houve pagamento de horas extras no período de 01/01/2021 a 28/03/2021.

IMPACTO DOS VALORES MÊS A MÊS – EXERCÍCIO 2021.			
	Valores decorrentes da CCT 2020 – 3º Termo Aditivo	Repactuação CCT 2021.	Diferenças
Janeiro de 2021	R\$ 36.233,61	R\$ 38.014,73	R\$ 1.781,12
A partir de Fevereiro de 2021	R\$ 36.233,61	R\$ 37.881,63	R\$ 1.648,02
TOTAL (janeiro/2021 + fevereiro a dezembro/2021.)			R\$ 19.909,34